



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1886728/2019
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 13/2020 CES "D" Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília encaminha a este Conselho, pelo Ofício n.º 121/2019, protocolado em 11/07/2019, comunicação do oferecimento de nova turma do Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica, nos termos da Del. CEE nº 108/2011 – fls. 20.

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz é o Diretor Geral da Faculdade, com mandato de 05/05/17 a 05/05/21.

O último Recredenciamento da Instituição se deu por meio do Parecer CEE nº 54/2017 e Portaria CEE/GP nº 44/17, publicada no DOE de 11/02/17, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica foi aprovado pelo Parecer CEE nº 78/2008. Desde então, o Curso vem sendo oferecido pela Instituição, estando em sua 9ª turma.

A Instituição informa que a nova turma teve início em 12/04/19, com 11 alunos matriculados.

Apesar de afirmar que não houve alteração no Projeto Político Pedagógico aprovado, a Instituição informa que ocorreu alteração no quadro docente de colaborador, sendo este substituído por professores que já faziam parte do Curso, assim como alguns indicados conforme sua área de especialidade.

Foram substituídos os seguintes docentes:

Docente	Titulação	Substituído por	Titulação
Maria Regina Brecht Albertini	Doutorado	Marília Franco e Silva Velano	Mestrado em Psicopatologia e Psicanálise
Márcia Oliveira Mayo Soares	Mestrado	Fernando de Camargo Aranha	Mestrado Psiquiatria e Psicologia Médica
Simone Alves da Silva	Especialização	Danielle Abdel Massih Pio	Doutorado em Saúde Coletiva
Rosa Maria Batista Dantas	Especialização	Ângela Marques Fernandes Batista	Especialização em Residência Médica em Psiquiatria e em Psiquiatria da Infância e Adolescência

O Art. 8º da Del. CEE nº 108/2011 prevê:

Art. 8º - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer curso a novas turmas e em novos locais, comunicando o fato ao Conselho Estadual de Educação, por meio de ofício, no qual conste:

a) declaração de que não houve alteração no projeto aprovado;

b) calendário do curso para a nova turma.

§ 1º – Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo fazer parte da declaração prevista no item a;

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.

Tendo em vista que, em uma das substituições realizadas pela IES, a titulação da docente indicada é menor do que a da professora anteriormente elencada, é necessária a aprovação dessa alteração por este Conselho.

De acordo com o calendário para a nova turma, às fls. 21, o Curso teve início em abril de 2019 e o término está previsto para abril de 2021.

Lembramos que em conformidade com o Art. 11, § 1º, da Del. CEE nº 108/2011, a Instituição *deverá elaborar Relatório Final, conclusivo e completo, de cada curso oferecido*, mantendo-os em seus arquivos, para efeito de futura avaliação.

Considerações Finais

Trata-se de uma alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica e comunicação de nova turma, da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Houve uma alteração da docente Maria Regina Brecht Albertini pela docente Marília Franco e Silva Velano.

Na medida em que a titulação da docente indicada é menor do que a da professora anteriormente elencada, o processo foi encaminhado à relatoria pela AT para análise.

Tendo em vista que a docente Marília Franco e Silva Velano, Mestre em Psicopatologia e Psicanálise e doutoranda no Instituto de Psicologia da USP, tem experiência e formação aderente à disciplina IV - Psicoterapia Psicodinâmica Breve, encaminhamos pela aprovação da substituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica, da Faculdade de Medicina de Marília, e toma-se conhecimento de nova turma.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final, conclusivo e completo, de cada curso oferecido, mantendo-os em seus arquivos, para efeito de futura avaliação, de acordo com o art. 11, § 1º, da Del. CEE nº 108/2011.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente